



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 4 de abril de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 685

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Assistente Social.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 01/2022, e tendo em vista o pedido de desistência do candidato aprovado em 3º lugar para o emprego público de **Assistente Social**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

Assistente Social – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MARIA ELISABETE MAPELLI MARTHA	278290516	84,00	4º

A candidata deverá comparecer entre os dias **10 e 12 de abril de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,

- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar o **Senhor ROGERIO AUGUSTO BENINI**, contador, inscrito no CRC sob nº 1-SP316410/O-1, e o **Senhor JUNIO CESAR GARCIA**, Engenheiro da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, inscrito no CREA sob nº 5069693842, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pelos senhores acima mencionados serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ISAURA MARIA MACHIAVELI ZAULI, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora, por meio do requerimento protocolado sob nº 2024/4/1559, em 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria e Procuradoria Jurídica desta Municipalidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada, **a pedido**, a servidora pública municipal, **ISAURA MARIA MACHIAVELI ZAULI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.402.060-SSP/MG, ocupante, **em caráter efetivo**, do cargo público de **AUXILIAR DE LIMPEZA - Cód. 15-E**, subordinado à Gerência de Saúde, constante no Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **a partir de 03 de abril de 2024**, nos termos do Artigo 60, incisos I e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP (Leis Complementares nº 008, de 10/03/93 e nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, fica declarado extinto o cargo em questão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 075, DE 04 DE ABRIL DE 2024

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de um vigilante patrimonial com horário específico em regime especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 074, de 15 de agosto de 2018;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica convocado, temporariamente, a partir de 08 de abril de 2024, o servidor público municipal, Senhor **LUCIANO ALVES DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.643.556-4/SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo, celetista, de **Vigilante Patrimonial – Cód. 30-EPE**, para, em regime especial de trabalho, prestar serviços com carga horária semanal – C.H.S. de 40 (quarenta) horas, sem alteração dos vencimentos mensais, para atender as necessidades na área de vigilância do patrimônio público, enquanto perdurar o interesse ao bem do serviço público.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa **LARISSA GABRIELA VITOR DO PRADO**, com inscrição no CPF sob o nº 465.936.478/02, referente o item 01, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor

por 5(cinco) meses em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que tem por objeto o presente instrumento, a Contratação de neuropsicóloga para realização de avaliação neuropsicológicas para os alunos da rede municipal de educação de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2024**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa **INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.628.401/0001-09, referente os itens 01 no valor unitário de R\$ 145,00; 02 no valor unitário de R\$ 28,00; 03 no valor unitário de R\$ 18,00; 04 no valor unitário de R\$ 8,00; 05 no valor unitário de R\$ 8,50; 06 no valor unitário de R\$ 50,00; 07 no valor unitário de R\$ 41,00; 08 no valor unitário de R\$ 8,50; 09 no valor unitário de R\$ 4,00; e 10 no valor unitário de R\$ 8,95 e com a empresa **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.523.774/0001-16, referente ao item 11 no valor unitário de R\$ 16,94 que tem por objeto o presente instrumento, eventual aquisição de materiais destinados a tender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**



O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, referente os itens 01 no valor unitário de R\$ 47,39; 02 no valor unitário de R\$ 57,89; 03 no valor unitário de R\$ 74,48, que tem por objeto o presente instrumento, registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades do departamento de Obras e Serviços Específicos. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N°
24/2024
PROCESSO N° 42/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 24/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM– Processo Licitatório n.º 42/2024, para contratação de empresa para aquisição de material permanente e material de consumo, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência., que será regida nos termos do artigo n.º 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 10/03/2024.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será

contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Sebastião da Grama- SP, 04 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N°
23/2024
PROCESSO N° 41/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 23/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM– Processo Licitatório n.º 41/2024, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer de São Sebastião da Grama, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência., que será regida nos termos do artigo n.º 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 10/03/2024.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Sebastião da Grama- SP, 04 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: A presente tem por objeto Contratação de prestação de serviços em atendimento fonoaudiólogo para atendimento dos programas da Atenção Primária em Saúde fortalecendo a promoção e prevenção a saúde visando garantir assistência medica integral., de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/04/2024 - HORÁRIO: 00h00min

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 10/04/2024 - HORÁRIO: 23h59min

ETAPA DE LANCES: 11/02/2023 - HORÁRIO: 08h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: A presente tem por objeto registro de preço pra eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e vestimentas para eletricista de veículos, mecânico , coletores de lixo e jardineiros (macacão/ conjunto de proteção contra riscos químicos), destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, educação, fundo social.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/04/2024 - HORÁRIO: 00h00min

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 10/04/2024 - HORÁRIO: 23h59min

ETAPA DE LANCES: 11/02/2023 - HORÁRIO: 08h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: A presente tem por objeto Consultoria e elaboração de documentos e projetos visando a captação de recursos junto às esferas estaduais e federais e a prestação de contas em convênios, contratos de repasses e projetos dentro do âmbito dos programas e ações culturais disponíveis no país que podem beneficiar o desenvolvimento da cultura e do turismo cultural de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/04/2024 - HORÁRIO: 00h00min

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 10/04/2024 - HORÁRIO: 23h59min

ETAPA DE LANCES: 11/02/2023 - HORÁRIO: 08h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

São Sebastião da Grama, 04 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

